



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1540/2023
Autor: Ver. Cleverson Alves do Santos
Ementa: Autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica.

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2023, que autoriza o repasse financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao COSTA RICA ESPORTE CLUBE – CREC, para o custeio de despesas com a participação no Campeonato Estadual de Futebol de 2024, na forma que especifica.

Por conseguinte, esta Comissão tem o condão de emitir parecer sobre a referida matéria observada.

ANÁLISE

Por meio de uma análise minuciosa a matéria da proposição apresentada, esta comissão não vislumbra ofensa ao texto constitucional.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, ao ver desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 1540/2023.

Costa Rica, 18 de janeiro de 2024.

**Averaldo Barbosa da
Costa**
Presidente
Pelas Conclusões

**Manuelina Martins S.A
Cabral**
Vice-Presidente
Relator

Evaldo Paulimo Garcia
Membro
Pelas conclusões



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES

